

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO CAMPUS PONTES E LACERDA – FRONTEIRA OESTE EDITAL Nº 001/2019

O Campus Pontes e Lacerda – Fronteira Oeste do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, através do seu Diretor-Geral e de acordo com as disposições da legislação em vigor, TORNA PÚBLICO por meio deste Edital, o aproveitamento de candidatos classificados como EXCEDENTES no período MATUTINO do Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio, conforme ordem de classificação definida pelo processo seletivo regido pelo Edital nº 072/2018, visando preencher 06 (SEIS) vagas do período VESPERTINO do Curso Técnico em Informática.

- **2.1.** O aproveitamento de candidatos classificados como **EXCEDENTES**, conforme regulamentado pelo presente Edital, será iniciado após o completo preenchimento de todas as vagas destinadas ao período **MATUTINO** do Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio.
- 2.2. A chamada dos candidatos classificados como EXCEDENTES para matrícula no Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio no período VESPERTINO, obedecerá, rigorosamente, a ordem de classificação da LISTA GERAL dos candidatos excedentes do período MATUTINO, conforme definido pelo processo de seleção regido pelo Edital nº 072/2018.
- 3.1. A lista dos candidatos aptos a matricularem-se no Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio para o período VESPERTINO será divulgada a partir do dia 1º de fevereiro de 2019 no site oficial do Campus Pontes e Lacerda Fronteira Oeste do Instituto Federal de Mato Grosso (http://plc.ifint.edu.br/).
- 3.2. As matrículas deverão ser realizadas em datas, local e horários divulgados através do site oficial do Campus Pontes e Lacerda Fronteira Oeste deste IFMT.
- 3.3. A documentação necessária e os procedimentos para matrícula estão definidos no Edital nº 072/2018.
- 3.4. Após o encerramento do período destinado às matrículas, conforme datas, local e horários divulgados através do site oficial do Campus Pontes e Lacerda Fronteira Oeste do Instituto Federal de Mato Grosso, não sendo preenchidas as vagas definidas pelo presente Edital, poderá ser divulgada nova lista de candidatos aptos a preencherem as vagas restantes do Curso Técnico em Informática para o período VESPERTINO. À ocasião da divulgação da nova lista, se ocorrer, será publicado novo prazo para matrículas.

4.1. Estão mantidas, para efeitos de regulamentação do presente Edital, as definições e disposições constantes no Edital nº 072/2018.

Pontes e Lacerda/MT, 31 de janeiro de 2019.

Stéfano Teixeira Silva

Diretor - Geral

Portaria IFMT Nº 865 de 19/04/2017